

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A)

Segmento Pretendido: **(Assinale a coluna da esquerda com um “X”)**

	Segmento 1 - Técnico-administrativos em Educação, ocupantes do cargo de Pedagogo Área
	Segmento 2 - Docentes que não participem dos Segmentos 4 e 5
	Segmento 3 - Técnico-administrativos em Educação (exceto ocupantes do cargo Pedagogo área)
	Segmento 4 - Representantes do corpo de coordenadores de projetos de pesquisa com grupo pesquisa certificado pela PRPPI
	Segmento 5 - Representantes do corpo de coordenadores dos projetos de extensão da PROEX
	Segmento 6 - Discentes regularmente matriculados nos Cursos do Nível Médio de Ensino
	Segmento 7 - Discentes regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Graduação
	Segmento 8 - Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação

Nome do candidato:	
Cargo Efetivo (exclusivo para servidores):	
Matrícula SIAPE (exclusivo para servidores):	
Matrícula (exclusivo para alunos):	
Unidade de lotação (Reitoria/Campus):	
Data de nascimento:	
Telefone:	
E-mail:	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do representante do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, Biênio 2026 - 2028.

Assinatura candidata/o